



**PORTARIA n º 02/2011**

A Dra. ROSEMARIE TEIXEIRA SIEGMANN, Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições, que lhe são concedidas em lei,

**CONSIDERANDO** o movimento reivindicatório dos servidores do judiciário federal;

**CONSIDERANDO** a adesão dos servidores da Justiça do Trabalho e, em especial, dos lotados nesta Vara, com paralisação das atividades;

**CONSIDERANDO** a ampla divulgação na imprensa e a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais,

**RESOLVE:**

Art. 1º.: Interromper, a partir desta data, os prazos em curso nos processos que tramitam nesta Vara.

Art. 2º.: Suspender o expediente externo nesta Unidade Judiciária, ressalvando o atendimento dos casos urgentes, até que se modifique a atual situação de adesão maciça dos servidores da Secretaria.

Art.3º.: Determinar que seja certificado em todos os processos o período de interrupção dos prazos.

Art. 4o.: Ficam mantidas as audiências designadas.

Art.5o.: Determinar que todos os prazos sejam reabertos mediante notificação, após o término da greve.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria.

Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

**ROSEMARIE TEIXEIRA SIEGMANN**

Juíza do Trabalho Titular